ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro.
CEP: 64590-000 – Caridade do Piauí – PI – Fone/fax: (89) 3464 - 0001.

Portaria GB/Pref. nº 090/2016 **Caridade do Piauí, 01 de julho de 2016.**

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal para nomeação do cargo;

Considerando também a necessidade dos serviços no processo e organização das escolas para o ano letivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Contratada através do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016 a Senhora **Maria do Socorro Leal dos Santos ,** CPF: 015.634.553-66 e RG: 2.702.038 SSP/PI para exercer a docência de 20 (vinte) horas semanas na Coordenação da EJA (Educação de Jovens e Adultos) na sede deste Município.

Art. 2º - O caput disposto no artigo acima considera ainda, a necessidade da demanda; uma vez constatada a ausência da mesma, o servidor poderá ser exonerado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Encaminhe – se uma copia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Educação e outra para a Secretaria Municipal de Finanças, para as Providências legais.

PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de julho de 2016.

José Lopes Filho
Prefeito Municipal